

|  |
| --- |
|  |

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REITOR**

**7 de novembro de 2013, San Juan, Porto Rico.**

Na cidade de San Juan, Porto Rico, deu-se início à Reunião do Conselho Reitor, convocada no quadro da XVIII Assembleia Geral da Federação Ibero-americana de Ombudsman.

Estão presentes os seguintes Provedores que fazem parte do Conselho Reitor, eleito pela Assembleia Geral referida:

* Lic. Lilia Herrera Mow, Provedora de Justiça da República do Panamá;
* Sr. Manuel María Páez Monges, Provedor de Justiça do Paraguai;
* Dr. Juan José Ríos Estavillo, Presidente da Comissão Estatal dos Direitos Humanos de Sinaloa;
* Dr. Raúl Plascencia Villanueva(;), Presidente da Comissão Nacional dos Direitos Humanos do México;
* Dr. Rolando Villena Villegas, Provedor de Justiça do Estado Plurinacional de Bolívia.

Pede desculpa e justifica-se por não estar presente o Dr. José Francisco de Faria Costa, Provedor de Justiça de Portugal.

**O CONSELHO REITOR CHEGOU AOS SEGUINTES ACORDOS:**

**PRIMEIRO: Hierarquia do Conselho Reitor:**

|  |  |
| --- | --- |
| Presidente: | Dr. Raúl Plascencia Villanueva, Presidente da Comissão Nacional dos Direitos Humanos do México; |
| I Vice-presidente:  | Sr. Manuel Ma. Páez Monges, Provedor de Justiça da República do Paraguai; |
| II Vice-presidente: | Lic. Lilia Herrera Mow, Provedora de Justiça da República do Panamá; |
| III Vice-presidente: | Dr. Rolando Villena Villegas, Provedor de Justiça de Estado Plurinacional da Bolívia; |
| IV Vice-presidente: | Dr. José de Faria Costa, Provedor de Justiça de Portugal; |
| V Vice-presidente: | Dr. Juan José Ríos Estavillo, Presidente da Comissão Estatal dos Direitos Humanos de Sinaloa. |

**SEGUNDO: Designação do Secretário Técnico**

O Dr. Raúl Plascencia Villanueva, Presidente da CNDH do México e Presidente da FIO, consultou os membros do Conselho Reitor acerca da designação de Aleksi Asatashvili como Secretário Técnico da FIO. O Conselho Reitor aprova a nomeação proposta.

**TERCEIRO: Elaboração de Síntese Executiva**

Expôs-se a necessidade de dar uma maior visibilidade à FIO, a nível regional e internacional, e de emitir notas de imprensa relativamente às principais datas internacionais e aos principais acontecimentos de direitos humanos. Para isso, o Conselho Reitor delibera a intervenção das áreas de comunicação social de cada uma das Instituições para elaborarem uma Síntese Executiva que contenha notas relevantes do trabalho quotidiano das Instituições membros nacionais da FIO e que, eventualmente, se possam agrupar por país, região e tema. A referida Síntese Executiva distribuir-se-á por correio eletrónico e através da página web [www.portalfio.net](http://www.portalfio.net).

**QUARTO: Ameaças contra alguns membros da FIO**

O Conselho Reitor delibera apoiar a moção da Provedoria da Bolívia para exprimir de forma conjunta a preocupação relativamente às ameaças institucionais contra alguns membros da FIO.

**QUINTO: AVISO DO NOVO CONSELHO REITOR DA FIO**

Com o fim de dar maior visibilidade à FIO, o Conselho Reitor delibera apoiar a proposta do Provedor de Justiça do Paraguai, de dar a conhecer o novo Conselho Reitor da FIO a todos os contactos, por exemplo, na Cimeira Ibero-americana, Mercosur, Unasur, OEA, Conselho de Direitos Humanos, OACNUDH, CIDH, principais ONGs Internacionais, ACNUR, CICR, CIC, IOI e ILO, entre outros.

**SEXTO: REDE DE MIGRANTES E TRÁFICO DE PESSOAS**

O Conselho Reitor delibera o estabelecimento da REDE de Migrantes e Tráfico de Pessoas e que a coordenação geral da referida REDE esteja a cargo da Hon. Iris Miriam Ruíz Class, Procuradora dos Direitos do Cidadão do Estado Livre e Associado de Porto Rico.

**SÉTIMO: SEDE DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO REITOR**

O Conselho Reitor delibera realizar a sua próxima reunião a 4 de dezembro do ano em curso, na cidade do México.

**OITAVO: ASSUNTOS VÁRIOS**

O Provedor de Justiça da Bolívia solicita que na presente gestão se sublinhem aspetos sobre problemas sociais que se vivem na região, por exemplo, o trabalho das Instituições Nacionais da Bolívia e do Perú.

O Provedor de Justiça da Bolívia propõe que as atividades da FIO se interliguem com outros agrupamentos sub-regionais de Provedores de Justiça ou Ombudsman, por exemplo, com o Conselho Andino de Provedores de Justiça, CAROA, etc.

O Provedor da Bolívia também solicita que se estabeleçam as bases para a formulação de uma missão e visão a médio prazo (5 anos) da FIO perante os novos desafios que a instituição enfrenta e que reclamam um maior compromisso em diferentes cenários.

Por essa razão, o Conselho Reitor delibera analisar e avaliar os pontos fortes e os pontos fracos da própria Federação com uma visão de futuro de modo a poder avançar com um melhor planeamento.

|  |
| --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Dr. Raúl Plascencia Villanueva,** **Presidente da FIO e** **Presidente da Comissão Nacional dos Direitos Humanos do México** |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Sr. Manuel María Páez Monges, Vice-presidente I da FIO e Provedor de Justiça do Paraguai** | **LILIA HERRERA.jpg****\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Lic. Lilia Herrera Mow****Vice-presidente II****Provedora de Justiça do Panamá** |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Dr. Rolando Villena Villegas, Vice-presidente III da FIO e Provedor de Justiça do Estado Plurinacional de Bolívia** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Dr. Juan José Ríos Estavillo, Vice-presidente V da FIO** **e Presidente da Comissão Estatal dos Direitos Humanos de Sinaloa** |

**Anexo**

**Deliberações do Conselho Reitor da FIO**

**San Juan, Porto Rico, 7 de novembro de 2013**

O Conselho Reitor da FIO, na sua reunião do passado dia 7 de novembro de 2013, em San Juan, Porto Rico, tomou as seguintes decisões:

* A hierarquia dos membros do Conselho de Administração fica de acordo com o que se segue:
* Presidente: Dr. Raúl Plascencia Villanueva, Presidente da Comissão Nacional dos Direitos Humanos do México;
* I Vice-presidente: Sr. Manuel Ma. Páez Monges, Provedor de Justiça da República do Paraguai;
* II Vice-presidente: Lic. Lilia Herrera Mow, Provedora de Justiça da República do Panamá;
* III Vice-presidente: Dr. Rolando Villena Villegas, Provedor de Justiça do Estado Plurinacional de Bolívia;
* IV Vice-presidente: Dr. José de Faria Costa, Provedor de Justiça de Portugal;
* V Vice-presidente: Dr. Juan José Ríos Estavillo, Presidente da Comissão Estatal dos Direitos Humanos de Sinaloa.
* Designa-se Aleksi Asatashvili como Secretário Técnico da FIO;
* Determina-se a intervenção das áreas de comunicação social de cada uma das Instituições com o fim de promover a elaboração de uma Síntese Executiva;
* Delibera-se o apoio à moção da Provedoria da Bolívia para se exprimir de forma conjunta a preocupação perante as ameaças institucionais contra alguns membros da FIO;
* Delibera-se o apoio da proposta do Provedor de Justiça do Paraguai, a fim de dar a conhecer o novo Conselho Reitor da FIO a todos os contactos, por exemplo, na Cimeira Ibero-americana, Mercosur, Unasur, OEA, Conselho de Direitos Humanos, OACNUDH, CIDH, principais ONG Internacionais, ACNUR, CICR, CIC, IOI e ILO, entre outros;
* Delibera-se o estabelecimento da Rede da FIO de Migrantes e Tráfico de Pessoas e que a coordenação geral da referida REDE esteja a cargo da Hon. Iris Miriam Ruíz Class, Procuradora dos Direitos do Cidadão do Estado Livre e Associado de Porto Rico;
* Delibera-se a realização da próxima reunião no dia 4 de dezembro do ano em curso, na cidade do México;
* Delibera-se a análise e a avaliação dos pontos fortes e dos pontos fracos da própria Federação com uma visão de futuro de forma a poder avançar com um melhor planeamento.